

03/IG/2024

Edital para a seleção de estudantes de graduação do ITA para o Programa de Duplo Diploma com a CentraleSupélec

O presente Edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Eletrônica e Engenharia de Computação do ITA para participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola Centrale Supelec, na França, www.CentraleSupélec.fr.

1. DO ESCOPO

- **1.1** O ITA, por meio da IG Pró-Reitoria de Graduação, fará a seleção, classificação e posterior indicação de alunos de graduação que tenham interesse em participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola CentraleSupélec, com duração de 2 (dois) anos (setembro de 2024 a julho de 2026).
- **1.2** Os estudantes aprovados no processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola CentraleSupélec serão indicados para uma ajuda de custo fornecida pela Fundação CentraleSupélec. O número de bolsas disponibilizadas para o ITA dependerá da documentação fornecida pelos estudantes e da análise do pedido de ajuda apresentado pelos mesmos no processo seletivo internacional conduzido pela CentraleSupélec.
- 1.3 Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:
- Estar regularmente matriculado no 4º ano de Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação no ITA em 2024, sendo que só poderão participar efetivamente do intercâmbio aqueles alunos aprovados e sem pendências no 1º semestre do 2º ano profissional (4º ano do ITA);
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar média geral, nas disciplinas já cursadas ao longo da graduação, não inferior a 8,5 (oito e meio);
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

- **2.1** O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, ao Prof. Dr. Marcos Ricardo Omena de Albuquerque Máximo, responsável pela iniciativa, através dos e-mails mmaximo@ita.br> e maximo@gp.ita.br>.
- **2.2** O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste Edital são de inteira responsabilidade do candidato.
- **2.3** Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - **2.3.1** Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a Resolução ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020;

- **2.3.2** Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste Edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato.
- **2.4** À IES francesa reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** Os candidatos interessados preenchem o Requerimento Geral, disponível no site do ITA, http://www.ita.br/grad/requerimentos, manifestando interesse na participação do presente Edital de Seleção.
- **3.2** A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos requisitos para candidatura e eventuais fatores administrativos, realiza a análise, e divulga no site do ITA (www.ita.br/grad) a classificação dos indicados.

4. DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL

- **4.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **4.2** As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do Requerimento Geral, disponível no site do ITA, http://www.ita.br/grad/requerimentos, e anexação da documentação abaixo (no próprio Requerimento Geral) até o **dia 16/06/2024**:
 - CURRICULUM VITAE do candidato, redigido em francês ou inglês, em uma ou duas páginas, com nome completo (nome em LETRAS MAIÚSCULAS), foto, data e local de nascimento, endereço residencial, telefone de contato, endereço de e-mail e detalhes do desempenho do candidato (data de admissão e honras, classificação ou, na falta desta, posição na classe, número de alunos na classe). Os diplomas devem ser incluídos, com indicação da especialidade, data de obtenção, honras e/ou notas finais. É importante não esquecer de mencionar prêmios, bolsas de estudo por excelência (especificando o valor), participação em olimpíadas científicas, participação em projetos sociais, acadêmicos ou científicos, etc.
 - PROJETO PROFISSIONAL escrito em francês ou em inglês, em uma ou duas páginas. Esse projeto deve ser
 estruturado e não apenas uma carta de apresentação. Os candidatos devem escrever seu plano de carreira de
 forma a explicar por que escolheram estudar na França em relação a seus estudos anteriores e suas ambições
 para a construção de sua futura carreira profissional. Essa apresentação pode ser apoiada por carta de
 recomendação.
 - CARTA DE MOTIVAÇÃO escrita em francês ou em inglês, em uma página. O aluno deve explicar por que está se candidatando a um intercâmbio CentraleSupélec-ITA, destacando as principais razões pelas quais escolheu a CentraleSupélec como instituição de destino.
 - PROJETO DE FINANCIAMENTO, documento que será necessário para comprovar os pré-requisitos para obtenção do visto de estudante junto ao Consulado da França em São Paulo (650€/mês). Os candidatos que solicitarem um pedido de bolsa junto à Fundação CentraleSupélec, que pode ser de até cinco mil euros por ano (5.000,00 €/ano), devem anexar ao projeto de financiamento o certificado de imposto de renda de seus pais, bem como comprovantes de reservas financeiras que possam completar o complemento necessário para viver na França.
 - HISTÓRICO ESCOLAR do ensino médio e do ITA.
 - FOTOCÓPIA DO PASSAPORTE.

6. DAS RESPONSABILIDADES

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

- **6.1** Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste Edital; e
- 6.2 Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe:

- 6.3 Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos; e
- 6.4 Publicar a classificação dos candidatos;

Ao responsável pela iniciativa cabe:

- **6.5** Atuar como ponto focal do ITA nas negociações com a CentraleSupélec;
- 6.6 Responder aos questionamentos dos alunos interessados; e
- 6.7 Encaminhar o resultado final do Processo Seletivo para a CentraleSupélec.
- 6.8 A CentraleSupélec tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos.

7. DO VISTO

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto junto à representação consular da França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período	Atividade
Até 16/06/2024	Inscrição, incluindo entrega da documentação descrita no item 4.3.
21/06/2024	Publicação da classificação dos candidatos, no site do ITA.
24/06/2024 a 28/06/2024	Entrevistas com entrevistadores da CentraleSupélec.
Até 01/07/2024	Divulgação do resultado final, no site do ITA.

São José dos Campos, 30 de abril de 2024.